

## **COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**

### **REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO N° DE 2005 (Do Sr. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO)**

Solicita seja convocado o Sr. Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior para prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre viagem Presidencial, realizada em abril de 2005, a Países africanos - Camarões, Nigéria, Gana, Guiné-Bissau e Senegal.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com fundamento no art. 50, da Constituição Federal, combinado com o art. 219, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o plenário, se digne a adotar as providências necessárias à convocação do Sr. Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior para prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre viagem Presidencial, realizada em abril de 2005, a Países africanos - Camarões, Nigéria, Gana, Guiné-Bissau e Senegal.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A polêmica sobre os acordos comerciais da viagem do Presidente Lula a países africanos (Camarões, Nigéria, Gana, Guiné-Bissau e Senegal) surgiu com declarações do Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Luiz Fernando Furlan, que no dia 12 de abril deixou a comitiva para cumprir agenda na Espanha. Em Camarões e, depois, na Nigéria, o ministro Furlan se disse decepcionado com o baixo número de empresários que integram a delegação presidencial e da falta de resultados.

O ponto alto da viagem seria a negociação para diminuir o déficit comercial brasileiro com a Nigéria, que deve chegar a R\$ 5 bilhões em 2005. Mas, segundo

notícias da imprensa brasileira, nada aconteceu. Segundo editorial da "Folha de São Paulo", de 13 de abril de 2005:

“(...) Chega a ser risível que, devido a falhas do corpo diplomático brasileiro, o ministro tenha comparecido ao encontro sem ter conhecimento da extensa lista de restrições comerciais e tributárias impostas pela Nigéria a produtos brasileiros. Uma grande quantidade de itens que o governo pretendia comercializar para reduzir o déficit nem mesmo tiveram a chance de entrar em pauta”.

Portanto, a convocação que ora requeremos é de fundamental importância para o cumprimento de nossas atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2005.

Deputado ANTONIO CARLOS PANNUNZIO